COMUNICADO Nº 016/2026

Assunto: Disponibilização do Token de Validação no Paranaconsig a partir de 19/10/2026

O Departamento de Recursos Humanos e Previdência (DRH), no exercício de sua atribuição de coordenação e gestão das atividades de administração de recursos humanos e previdência — conforme previsto no inciso I do art. 25 da Lei Estadual nº 21.352/2023, bem como nas disposições contidas no art. 13 do Regulamento da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência, aprovado pelo Decreto nº 3.888/2020; e

A Divisão de Gestão de Folha de Pagamento (DGF), no exercício de suas atribuições institucionais, no que se refere ao gerenciamento do sistema de consignações em folha de pagamento dos órgãos da Administração Direta e Autárquica do Poder Executivo Estadual;

COMUNICAM

A funcionalidade de Token de Validação foi disponibilizada no Sistema Automatizado de Consignações do Estado do Paraná (Paranaconsig) em 19 de outubro de 2026.

A implementação, regulamentada pela Resolução SEAP nº 13.842, de 29 de setembro de 2026, tem como objetivo reforçar a segurança das operações consignadas, garantir a autenticidade da manifestação de vontade do servidor e contribuir para a prevenção de fraudes.

COMUNICADO - DRH 016/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Elaine Antunes de Oliveira Cunha (XXX.936.739-XX)** em 20/10/2026 17:26. Inserido ao documento **2.313.972** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 20/10/2026 13:09. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **75346b5410630b368a5c6530779bcae7**

Como funcionará?

O token é um código único, temporário e intransferível, que deverá ser gerado pelo próprio servidor e utilizado para validar as operações consignadas que exigirem essa forma de autenticação.

A geração do código poderá ser realizada por meio do Portal do Servidor, acessado pelo Paranaconsig, ou pelo aplicativo integrado ao sistema, conforme as orientações de utilização disponibilizadas.

Quais operações poderão exigir o token?

Entre as operações previstas na regulamentação estão:

- Consulta de margem consignável;
- Reserva de margem;
- Contratação de consignações;
- Refinanciamento e renegociação de operações;
- Portabilidade de operações de crédito;
- Outras operações consideradas sensíveis pela Administração Pública.

Orientações importantes

- Utilize o token exclusivamente para a operação que deseja autorizar.
- Não compartilhe o código com terceiros, mantendo o sigilo de suas credenciais e informações de acesso.
- Gere e utilize o token conforme as orientações do sistema, observando seu prazo de validade.
- Em caso de dúvidas, consulte as instruções de utilização disponibilizadas pela Administração Pública.

A Resolução SEAP nº 13.842/2026 e a Cartilha TOKEN Servidor GOVPR, seguem anexas para conhecimento e consulta.

COMUNICADO - DRH 016/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Elaine Antunes de Oliveira Cunha (XXX.936.739-XX)** em 20/10/2026 17:26. Inserido ao documento **2.313.972** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 20/10/2026 13:09. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **75346b5410630b368a5c6530779bcae7**

Solicitamos o apoio dos Núcleos de Recursos Humanos Setoriais (NRHS) das Secretarias e demais órgãos estaduais na divulgação deste comunicado aos servidores sob sua responsabilidade, a fim de assegurar que todos tenham conhecimento da nova funcionalidade e das orientações para sua utilização.

Contamos com a colaboração de todos para a correta utilização da nova funcionalidade, que representa mais uma medida de segurança e proteção nas operações consignadas.

Curitiba, *datado e assinado eletronicamente*.

Elaine Antunes de Oliveira Cunha
Chefe da Divisão de Gestão de Folha de Pagamento - DGF/DRH/SEAP

Jessé Adelino Salvador
Chefe do Departamento de Recursos Humanos e Previdência – DRH/SEAP

COMUNICADO - DRH 016/2026. Assinatura Avançada realizada por: **Elaine Antunes de Oliveira Cunha (XXX.936.739-XX)** em 20/10/2026 17:26. Inserido ao documento **2.313.972** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 20/10/2026 13:09. Demais assinaturas na última folha. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **75346b5410630b368a5c6530779bcae7**

COMUNICADO - DRH 016/2026.
Documento: **COMUNICADO0016_2026OrientacoessobreoTOKEN16.10.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Elaine Antunes de Oliveira Cunha (XXX.936.739-XX)** em 20/10/2026 17:26 Local: SEAP/DRH/DGF, **Jesse Adelino Salvador (XXX.266.039-XX)** em 20/10/2026 18:21.

Inserido ao documento **2.313.972** por: **Daniele Souza Brancaleone** em: 20/10/2026 13:09.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **75346b5410630b368a5c6530779bcae7**